



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 007/2025-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e EBID BRASIL LTDA, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.”

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – CL/CMP, conforme a Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de (90 noventa) dias, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de **R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – CMP**.

Parintins-AM, 17 de JULHO de 2025.

PELA CONTRATANTE:



Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

PELA CONTRATADA:

EBID BRASIL
LTDA:5776549
4000112

Assinado de forma digital
por EBID BRASIL
LTDA:57765494000112
Dados: 2025.07.17
11:03:46 -0300

EBID BRASIL LTDA
CNPJ: 57.765.494/0001-12
CARLOS GONZAGA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 779.539.675-53
CONTRATADA